



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3752 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 18 de julho de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

## PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

## PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. RIVALDO PEREIRA NETO**  
Juiz Titular da 3ª Vara

## JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

**Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.



Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO EXECUTIVO Nº169, 16 DE JULHO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 16 de julho de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>100.000,00</b>
05 .001	Secretaria do Desenvolvimento Rural			<b>100.000,00</b>
	2118	Manutenção de Serviços de Transporte		<b>100.000,00</b>
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	100.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>100.000,00</b>
05 .001	Secretaria do Desenvolvimento Rural			<b>100.000,00</b>
	2117	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos Desenvolvimento Rural		<b>10.000,00</b>
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	10.000,00
	2119	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		<b>5.000,00</b>
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	5.000,00
	2120	Corte de Terra		<b>10.000,00</b>
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	10.000,00

Diário Oficial do Município

<b>2123 Manutenção e Conservação das Vias Rurais</b>		<b>15.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	10.000,00
<b>2127 Abastecimento de água por meio de Carro Pipa</b>		<b>50.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	50.000,00
<b>1155 Manutenção do Abatedouro Público Municipal</b>		<b>10.000,00</b>
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	10.000,00

**DECRETO EXECUTIVO Nº170, 17 DE JULHO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 170.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 17 de julho de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>180.000,00</b>
<b>02 .001 Gabinete da Prefeita</b>				<b>180.000,00</b>
	<b>2024 Publicidade de Instituição e de Utilidade Publica</b>			<b>180.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		180.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>180.000,00</b>

Diário Oficial do Município

<b>02 .001 Gabinete da Prefeita</b>		<b>180.000,00</b>
<b>2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita</b>		<b>50.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	50.000,00
<b>2027 Contribuições a Associações, Federações e Confederações de Municípios</b>		<b>15.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	15.000,00
<b>2019 Manutenção da Folha de Pagamento</b>		<b>80.000,00</b>
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001	80.000,00
<b>2032 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Controladoria-Geral</b>		<b>10.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	10.000,00
<b>2025 Publicidade Legal</b>		<b>15.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	15.000,00
<b>2034 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Departamento Municipal de Transito - DEMUTR</b>		<b>10.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	10.000,00

**DECRETO EXECUTIVO Nº171, 17 DE JULHO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## Diário Oficial do Município

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 17 de julho de 2024.

### MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>30.000,00</b>
07 .001	Secretaria de Infraestrutura			<b>30.000,00</b>
	2143 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos			<b>30.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		30.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>30.000,00</b>
07 .001	Secretaria de Infraestrutura			<b>30.000,00</b>
	1158 Urbanização e Paisagismo de Praças e Canteiros Centrais			<b>30.000,00</b>
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		30.000,00

### DECRETO EXECUTIVO Nº172, 18 DE JULHO DE 2024

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## Diário Oficial do Município

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 18 de julho de 2024.

### MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>500.000,00</b>
06 .002	Fundo Desen.Manut.Educação Básica-FUNDEB			<b>500.000,00</b>
	2072 Folha de pagamento e encargos do Ensino Fundamental - Fundeb 70			<b>500.000,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070 0001		500.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>500.000,00</b>
06 .002	Fundo Desen.Manut.Educação Básica-FUNDEB			<b>500.000,00</b>
	2085 Folha de pagamento e encargos da Educação Infantil (Pré-Escola) - Fundeb 70			<b>400.000,00</b>
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070 0001		400.000,00
	2097 Folha de pagamento e encargos da Educação Especial - Fundeb 70			<b>30.000,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070 0001		30.000,00
	2098 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Atendimento Especializado a Alunos da Educação Básica			<b>70.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15401070 0001		20.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15401070 0001		10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15401070 0001		10.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15401070 0001		30.000,00

### DECRETO EXECUTIVO Nº173, 18 DE JULHO DE 2024

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 540.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

## Diário Oficial do Município

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 18 de julho de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>540.000,00</b>
<b>06 .001 Secretaria Mun. de Educação</b>				<b>540.000,00</b>
<b>1107 Aquisição de ônibus escolares</b>				<b>540.000,00</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15700000 0001		540.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>540.000,00</b>
<b>06 .001 Secretaria Mun. de Educação</b>				<b>540.000,00</b>
<b>1113 Reforma de quadras poliesportivas para as unidades de ensino</b>				<b>40.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000 0001		40.000,00
<b>1316 CONSTRUCAO DE CRECHE E ESCOLA INFANTIL</b>				<b>500.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000 0001		500.000,00

### PORTARIA Nº 241/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a terceira atualização da composição da Comissão NUCLEAR de Seleção, Avaliação e Gerenciamento como autoridade supervisora de Organizações Sociais (O.S.) em Pau dos Ferros-RN.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;



## Diário Oficial do Município

**CONSIDERANDO** a determinação de instauração de autoridade supervisora, definida no § 4º do Art. 8º da Lei Municipal Nº 1.863/2022, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar a terceira atualização da Comissão **NUCLEAR** de Seleção, Avaliação e Gerenciamento de Organizações Sociais em Pau dos Ferros como autoridade supervisora de O.S. no município, que será composta pelos seguintes membros:

<b>NOME:</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Larissa da Silva Ferreira Alves	Presidente	1214080
Francisco Tallys Matheus de Lima	Membro	12140981
Kaline Keile Souza Medeiros	Membro	12010421
David Jhenison Soares Fernandes	Membro	1214250
Renata Leite Bessa	Membro	12178951
Melissa Regina de Souza Rocha	Membro	12186701

**Art. 2º** - A Comissão **NUCLEAR** terá as seguintes atribuições:

I – Organizar, zelar e cumprir as determinações da Lei Municipal Nº 1.863/2022, que dispõe sobre a regulamentação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais em Pau dos Ferros-RN;

II – Elaborar, executar e acompanhar as chamadas públicas via editais e/ou instrumentos similares para qualificação, seleção e contrato de gestão com o município de Pau dos Ferros-RN, em consonância com as comissões setoriais de avaliação;

III – Avaliar, acompanhar e gerenciar contratos de gestão com O.S. no âmbito do município de Pau dos Ferros-RN, em consonância com as comissões setoriais de avaliação.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

**PORTARIA Nº 242/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção, Avaliação e Gerenciamento de Organização Social (O.S.) em **ASSISTÊNCIA SOCIAL** e em **EDUCAÇÃO**, de acordo com o **EDITAL Nº 002/2022 – SEDES/SEDUC/PMPF [REFITICADO]** –

## Diário Oficial do Município

Chamamento público de seleção de organização social para a celebração de contrato de gestão objetivando colaboração no gerenciamento, operacionalização e execução de atividades, de forma compartilhada, relacionadas à assistência social e educação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros-RN, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos membros da Portaria Nº 0262/2022 de 08 de setembro de 2022 e da Portaria Nº 360/2022, de 09 de novembro de 2022;

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Designar a Comissão de Seleção, Avaliação e Gerenciamento de Organização Social (O.S.) em **ASSISTÊNCIA SOCIAL** e em **EDUCAÇÃO** no âmbito do Município de Pau dos Ferros, que será composta pelos seguintes membros:

<b>NOME:</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SEGMENTO</b>
Larissa da Silva Ferreira Alves	1214080	Presidente	Secretária de Educação
Mona Lisa do Rego Torquato	1214012	Vice-presidente	Secretária de Desenvolvimento Social
Haila Karla Fernandes Diógenes	120.3258	Membro	Poder legislativo
Kaline Keile Souza Medeiros	12010421	Membro	Poder executivo
Gliciane Patrícia de Souza	12140631	Membro	Poder executivo
David Jhenison Soares Fernandes	1214250	Membro	Poder executivo
Luana Priscilla Barros de Medeiros	3002	Membro	Sociedade civil – Conselho Municipal da Pessoa idosa
Maria Ylmaria Pessoa Rego	1212699	Membro	Sociedade civil – Conselho Municipal de Educação

**Art.2º** - A Comissão terá a responsabilidade de selecionar, organizar, zelar e cumprir as determinações do referido edital, em consonância com a Lei Municipal Nº 1.863/2022, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais em Pau dos Ferros-RN.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

## Diário Oficial do Município

### PORTARIA Nº 243/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção, Avaliação e Gerenciamento de Organização Social (O.S.) em **MEIO AMBIENTE**, de acordo com o EDITAL Nº 001/2023 – SEMA/PMPF – 2ª REFITICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO OBJETIVANDO COLABORAÇÃO NO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, DE FORMA COMPARTILHADA, RELACIONADAS AO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos membros da Portaria Nº 361/2022, 09 de novembro de 2022;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Designar a Comissão de Seleção, Avaliação e Gerenciamento de Organização Social (O.S.) em **MEIO AMBIENTE** no âmbito do Município de Pau dos Ferros, que será composta pelos seguintes membros:

<b>NOME:</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SEGMENTO</b>
Vicente de Paula Fernandes	1203908	Presidente	Secretário de Meio Ambiente
Haila Karla Fernandes Diógenes	120.3258	Membro	Poder legislativo
Larissa da Silva Ferreira Alves	1214080	Membro	Poder executivo
Kaline Keile Souza Medeiros	12010421	Membro	Poder executivo
Gliciane Patrícia de Souza	12140631	Membro	Poder executivo
Francimagne Ribeiro da Silva	1215841	Membro	Sociedade civil – Conselho Municipal de Meio ambiente
Kívia Narla de Aquino Camilo	1215450	Membro	Sociedade civil – Conselho Municipal de Meio ambiente

**Art.2º** - A Comissão terá a responsabilidade de selecionar, organizar, zelar e cumprir as determinações do referido edital, em consonância com a Lei Municipal Nº 1.863/2022, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais em Pau dos Ferros-RN.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

## Diário Oficial do Município

### PORTARIA Nº 244/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção, Avaliação e Gerenciamento de Organização Social (O.S.) em **SAÚDE**, de acordo com o EDITAL Nº 001/2023 – SESAU/PMPF – 1ª REFITICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO OBJETIVANDO COLABORAÇÃO NO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, DE FORMA COMPARTILHADA, RELACIONADAS À SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos membros da Portaria Nº 362/2022, de 09 de novembro de 2022;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Designar a Comissão de Seleção, Avaliação e Gerenciamento de Organização Social (O.S.) em **SAÚDE** no âmbito do Município de Pau dos Ferros, que será composta pelos seguintes membros:

<b>NOME:</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SEGMENTO</b>
Mary Kallianne Fernandes de Oliveira	0911259	Presidente	Secretária de Saúde
Haila Karla Fernandes Diógenes	120.3258	Membro	Poder legislativo
Larissa da Silva Ferreira Alves	1214080	Membro	Poder executivo
Kaline Keile Souza Medeiros	12010421	Membro	Poder executivo
Gliciane Patrícia de Souza	12140631	Membro	Poder executivo
Maria de Fátima Filha	0911771	Membro	Sociedade civil – Conselho Municipal de Saúde
Ana Paula Leite de Oliveira	1200720	Membro	Sociedade civil –Conselho Municipal de Saúde

**Art.2º** - A Comissão terá a responsabilidade de selecionar, organizar, zelar e cumprir as determinações do referido edital, em consonância com a Lei Municipal Nº 1.863/2022, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais em Pau dos Ferros-RN.

## Diário Oficial do Município

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

### PORTARIA Nº 245/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Seleção, Avaliação e Gerenciamento de Organização Social (O.S.) em CULTURA, ESPORTE E LAZER, de acordo com o EDITAL Nº 001/2023 – SECULT-SEEL/PMPF – 1ª Retificação – CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO OBJETIVANDO COLABORAÇÃO NO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, DE FORMA COMPARTILHADA, RELACIONADAS À CULTURA, ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos membros da Portaria Nº 129/2023, de 13 de março de 2023;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Designar a Comissão de Seleção, Avaliação e Gerenciamento de Organização Social (O.S.) em CULTURA, ESPORTE E LAZER no âmbito do município de Pau dos Ferros, que será composta pelos seguintes membros:

<b>NOME:</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SEGMENTO</b>
Marta Maria Pontes Feitosa Chaves	0501727	Presidente	Secretária de Cultura e Turismo
Jocéli Torres Rego	1206427	Vice-presidente	Secretário de Esporte e Lazer
Haila Karla Fernandes Diógenes	120.3258	Membro	Poder legislativo
Larissa da Silva Ferreira Alves	1214080	Membro	Poder executivo
Kaline Keile Souza Medeiros	12010421	Membro	Poder executivo
Gliciane Patrícia de Souza	12140631	Membro	Poder executivo

Diário Oficial do Município

Francisco Genário Pinheiro Melo	1603	Membro	Sociedade civil – Conselho Municipal de Política Cultural
Jefferson Diego de Aquino Alves	2900	Membro	Sociedade civil – Conselho Municipal de Turismo

**Art.2º** - A Comissão terá a responsabilidade de selecionar, organizar, zelar e cumprir as determinações do referido edital, em consonância com a Lei Municipal Nº 1.863/2022, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais em Pau dos Ferros-RN.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

**PORTARIA 246/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre a nomeação do Sr.  
**RUDRIGO ABELARDO LINS DE  
QUEIROZ MENDES**, e dá outras  
providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Nomear o Sr. **RUDRIGO ABELARDO LINS DE QUEIROZ MENDES** para o cargo em Comissão de Diretor de Saúde do Trabalhador - SESAU.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

## Diário Oficial do Município

### GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 1/2024-0005**

A **Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros**, por intermédio do Agente de Contratação, torna público o resultado do Concorrência nº 1/2024-0005.

**Objeto:** Concessão de uso, a título oneroso, de 07 (sete) imóveis de propriedade do Município de Pau dos Ferros/RN do tipo Box, situados no açougue público municipal (nº 01, 05, 07,08,11,23 e 27), localizado na Rua Bevenuto Fialho, 911, Centro de Pau dos Ferros - RN

#### **RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

Conforme segue empresa habilitada:

**FRANCISCO UTEMBERGUE BORGES DA SILVA - CNPJ: 52.216.515/0001-27**

#### **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**FRANCISCO UTEMBERGUE BORGES DA SILVA - CNPJ: 52.216.515/0001-27:** saiu vencedor(a) do QUIOSQUE 05 ( Açougue Público Municipal), com o valor mensal de **R\$ 120,00 ( cento e vinte reais).**

Pau dos Ferros – RN, 18 de julho de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
Prefeita Municipal

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº 340/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 588/2024;

**CONSIDERANDO** o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

## Diário Oficial do Município

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao servidor **FRANCISCO CARLYELSON DE OLIVEIRA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 06 de março de 2022 a 06 de março de 2023, a serem usufruídas a partir de 01/07/2024 a 30/07/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 188/2022

---

### **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA SEAD Nº 396/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.**

**Dispõe sobre a Concessão de  
Licença Prêmio.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao(s) servidor (es) abaixo discriminados, conforme períodos e prazos especificados à frente de seus nomes.

<b>Nome do Servidor(a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Prazo</b>
LÚCIA DE FÁTIMA LIMA DO NASCIMENTO	0221	2006/2011	01/07/2024 a 01/10/2024

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**VANESSA LOPES LEITE**  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 209/2024

---



## Diário Oficial do Município

### PORTARIA SEAD Nº 401/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024.

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 774/2024;

**CONSIDERANDO** o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a servidora **JULIA MARCIANA PAIVA PINTO**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 24 de novembro de 2022 a 24 de novembro de 2023, a serem usufruídas em dois períodos a partir de 17/07/2024 a 31/07/2024 e 17/09/2024 a 01/10/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**VANESSA LOPES LEITE**  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 209/2024

---

### PORTARIA SEAD Nº 402/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024.

**Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao (s) servidor (es) abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome.

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Períodos Aquisitivos</b>	<b>Prazos</b>
MARIA GILDEILDA FERNANDES	1560	2019/2024	15/07/2024 a 15/10/2024

## Diário Oficial do Município

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**VANESSA LOPES LEITE**  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 209/2024

---

### **PORTARIA Nº 403/2024, de 18 DE JULHO DE 2024.**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais;

#### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder a Sra. **LAVINIA NICOLE BEZERRA CARVALHO**, Diretora de Análise e Controle de Pessoal deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 17 e 18 de julho, que irá se deslocar para fins administrativos em Mossoró/RN, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objeto **PARTICIPAR DA APRESENTAÇÃO DA COSERN SOBRE OS INVESTIMENTO NO RIO GRANDE DO NORTE PARA OS PRÓXIMOS 4 ANOS.**

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**VANESSA LOPES LEITE**  
Secretaria Municipal de Administração

---

### **EDITAL Nº 010/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU**

**A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, construída pela Portaria nº 365/2024, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado, proveniente do Edital nº 010/2024:

**I.** Conforme dispõe o item 7.1 do Edital nº 010/2024, a classificação final será feita em função dos pontos obtidos nas duas etapas, ao final dividido por dois, por área de atuação, de acordo com o desempenho obtido.

**II.** Conforme dispõe o item 7.2 do Edital nº 010/2024, em caso de empate, terá preferência o candidato(a) que, na seguinte ordem: **a)** Obtiver o maior número de pontos na entrevista; **b)** Obtiver o maior número de pontos na avaliação curricular; **c)** Tiver maior idade,

## Diário Oficial do Município

considerando-se ano, mês e dia; **e)** Ter exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

**III.** A convocação e assinatura do contrato dos(as) aprovados(as) está condicionada à habilitação do CER IV ao município de Pau dos Ferros/RN.

**IV.** Resultado da II Etapa do Processo Seletivo Simplificado por cargo:

### **CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

NOME	I - ETAPA	II - ETAPA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
AMANDA GHIOMAR FERREIRA RODRIGUES	2,0	3,5	2,7	Aprovado(a)
VANESKA KELLY FELIX DA SILVA	0,0	5,0	2,5	Aprovado(a)
FRANCISCO DOMINGOS SOARES DE OLIVEIRA	3,0	2,0	2,5	CR

### **CARGO: EDUCADOR FÍSICO**

NOME	I - ETAPA	II - ETAPA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
CARLOS CESAR BEZERRA LOPES	2,1	3,0	2,5	Aprovado(a)

### **CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

NOME	I - ETAPA	II - ETAPA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
FÁTIMA PRICILA LEITE MAIA	1,8	5,0	3,4	Aprovado(a)
ANA JUMARA RODRIGUES REGO GOMES	1,8	3,7	2,7	CR
JÉSSICA MIRELLE DE OLIVEIRA PEREIRA	0,7	3,7	2,2	CR

### **CARGO: RECEPCIONISTA**

NOME	I - ETAPA	II - ETAPA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
CHEILA MARIA CONCEIÇÃO COSTA	0,3	5,0	2,6	Aprovado(a)
MARCELO MONTEIRO DA SILVA	0,0	4,5	2,2	Aprovado(a)
CIRLENE PAIVA DE SOUZA	0,0	4,0	2,0	Aprovado(a)
ADNA JOSYANE FONSECA DA SILVA	2,0	2,0	2,0	CR
THÁISA BEZERRA DE ARAÚJO	0,1	3,5	1,8	CR

Diário Oficial do Município

RENATA RAPHAELLA SILVA DE OLIVEIRA	0,0	3,5	1,7	CR
ROSALI COSTA FRANÇA	0,0	3,0	1,5	CR
LUANA LAYSE AQUINO CORINGA	0,0	3,0	1,5	CR
PABLO RODRIGO DE MELO DIAS	0,0	3,0	1,5	CR
EDJA NAIARA DE LIMA	0,0	2,5	1,2	CR
LUDYMILLA AMÁBYLE MEDEIROS SILVA	0,0	2,5	1,2	CR
KARIANE PRISCILA DA COSTA GRANJEIRO	0,0	0,0	0,0	Desclassificada
RENATA BEATRIZ ANDRADE SILVA	0,0	0,0	0,0	Desclassificada

**CARGO:** PSICÓLOGO(A)

NOME	I - ETAPA	II - ETAPA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
ELIZÂNGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA	2,5	3,5	3,0	Aprovado(a)
JÉSSICA LUANA FERNANDES DE QUEIROZ	1,0	3,0	2,0	CR

**CARGO:** TÉCNICO DE MOBILIDADE

NOME	I - ETAPA	II - ETAPA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ ADALBERTO SILVA PEREIRA	0,8	3,5	2,1	Aprovado(a)

**CARGO:** FISIOTERAPEUTA – 30H

NOME	I - ETAPA	II - ETAPA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
BRUNO HENRIQUE FERREIRA MEDEIROS	1,3	2,5	1,9	Aprovado(a)
JOSÉ GLEIDIVAN ALEXANDRE DE OLIVEIRA	1,3	2,5	1,9	Aprovado(a)
GESSICA TAYNARA DE OLIVEIRA SILVA	0,5	2,5	1,5	CR
KALYANNE SIMONE DO REGO	1,9	1,0	1,4	CR

**CARGO:** FONOAUDIÓLOGO – 30H

NOME	I - ETAPA	II - ETAPA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
EVA DICIANA ALACOQUE DE SOUSA	1,9	3,0	2,4	Aprovado(a)
MARIA CINTHIA SATURNO DE SOUSA	1,0	2,8	1,9	Aprovado(a)

Diário Oficial do Município**CARGO: FONOAUDIÓLOGO – 20H**

NOME	I - ETAPA	II – ETAPA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
LEILANE TALITA DE SOUSA MOURA	0,0	0,0	0,0	Desclassificada

**CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO TIPO FURGÃO OU SIMILAR**

NOME	I - ETAPA	II – ETAPA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
MACIANO ALVES MAIA	0,9	3,0	1,9	Aprovado(a)

**OFICINA ORTOPÉDICA****OFICINA ORTOPÉDICA: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

NOME	I - ETAPA	II – ETAPA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
ERICA CRISTINA DE QUEIROZ SILVA DE OLIVEIRA	0,0	3,5	1,7	Aprovado(a)

**CARGO: OFICINA ORTOPÉDICA - FISIOTERAPEUTA OFICINA ORTOPÉDICA - 30H**

NOME	I - ETAPA	II – ETAPA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
ETCHEVERRY SILVA LEITE	1,2	3,5	2,3	Aprovado(a)

**CARGO: OFICINA ORTOPÉDICA - RECEPCIONISTA**

NOME	I - ETAPA	II – ETAPA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
FRANCINALDO REGIS GOMES	0,5	4,5	2,5	Aprovado(a)

**CARGO: OFICINA ORTOPÉDICA - FISIOTERAPEUTA**

NOME	I - ETAPA	II – ETAPA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
MARIZE CLAIRE DE LIMA MELO	3,5	5,0	4,2	Aprovado(a)

Pau dos Ferros/RN, 18 de julho de 2024.

**Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes**

Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria Nº 934/2023 - SESAU/PMPF***Em, 18 de julho de 2024***Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Iago Bruno de Almeida Oliveira**, – Farmacêutico do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que aconteceu no dia 16 de julho de 2024, que irá se deslocou para São Miguel/RN, ½ (meia diária) com o valor total de 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO E ABORDAR TEMAS ESSENCIAIS PARA A SAÚDE PÚBLICA, ESPECIFICAMENTE A PROFILAXIA PÓS-EXPOSIÇÃO (PEP) E A PROFILAXIA PRÉ-EXPOSIÇÃO (PREP). ESTES MÉTODOS SÃO FUNDAMENTAIS NA PREVENÇÃO DO HIV E OUTRAS INFECÇÕES, GARANTINDO UM ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA À NOSSA POPULAÇÃO. NA REFERIDA CIDADE

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**Portaria Nº 935/2024- SESAU/PMPF***Em, 18 de julho de 2024***Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

**Art.1º** - Conceder a Sra. **Maria Laura de Melo Pedrosa -Coordenadora de IST/AIDS** do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que aconteceu no dia 16 de julho, que se deslocou para São Miguel/RN, ½ (meia diária) com o valor total de 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo de PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO E ABORDAR TEMAS ESSENCIAIS PARA A SAÚDE PÚBLICA, ESPECIFICAMENTE A PROFILAXIA PÓS-EXPOSIÇÃO (PEP) E A PROFILAXIA PRÉ-EXPOSIÇÃO (PREP). ESTES MÉTODOS SÃO FUNDAMENTAIS NA PREVENÇÃO DO HIV E OUTRAS INFECÇÕES, GARANTINDO UM ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA À NOSSA POPULAÇÃO. NA REFERIDA CIDADE.

## Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data d e sua publicação.  
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº936/2023 - SESAU/PMPF**  
*Em, 18 de julho de 2024*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Sra. **Francisca Régia de Sousa**, Técnica de Enfermagem deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá dia 19 de julho de 2023, que se deslocou para acompanhar transferência de paciente para Mossoró/RN, ½ (meia) diária com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSFERIR PACIENTE À REFERIDA CIDADE.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor retroagindo a data da viagem.  
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 937/2024, 18 DE JULHO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 18 a 19 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

## Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 938/2024, 18 DE JULHO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 19 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 939/2024, 18 DE JULHO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de  
diária, e dá outras  
providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 19 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



## Diário Oficial do Município

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 940/2024, 18 DE JULHO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Emeson Mikael do Nascimento Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 19 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 941/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 19 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE